



Distribuído às bras. e sus.
Deputados, assim como ao
Governo Regional.
13-12-2022
António Gueira

Exmo. Senhor

**Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Horta, 13 de Dezembro de 2022

**Assunto: Propostas de alteração e aditamento ao Projeto de Decreto Legislativo
Regional n.º 57/XII – “REDE DE NÓMADAS DIGITAIS DOS AÇORES”.**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, as seguintes propostas de alteração e aditamento ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E DE ADITAMENTO

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, as seguintes propostas de alteração e de aditamento ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII – “REDE DE NÓMADAS DIGITAIS DOS AÇORES”**, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis:

«Artigo 1.º

(...)

O presente diploma **cria** a “Rede de Nómadas Digitais dos Açores”, doravante designada por RNDA, e **destina-se aos trabalhadores independentes ou por conta de outrem, oriundos do exterior da Região Autónoma dos Açores, que nela se encontrem a realizar trabalho à distância.**

Artigo 5.º - A

Incubadora de Nómadas Digitais

- 1- Sem prejuízo da Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores, vulgo RIEA, a RNDA apoia a criação de incubadoras de nómadas digitais e trabalhadores à distância, através da disponibilização de espaços de coworking ou cotrabalho, gabinetes individuais, salas de reunião e auditórios.**
- 2- Pelos serviços disponibilizados nas incubadoras pode ser cobrado o custo da sua utilização, sobretudo quando a procura ultrapassar a oferta disponível.**
- 3- A utilização do espaço é intransmissível, destinando-se apenas à instalação dos utilizadores autorizados e à execução dos fins contratados, salvo as salas de reunião e auditórios.**
- 4- A RNDA promove e divulga as incubadoras e nómadas digitais.»**

Horta, 13 de Dezembro de 2022

O Deputado,

Pedro Neves